



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

258
APROVADO

Data das Sessões 14/ março / 22

Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO ___/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais Vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, a fim de que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo PARA QUE SEJA REALIZADO SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO COM A PLANTAÇÃO DE MUDAS DE FLORES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VEREADOR ARLINDO CHEMIN NO TRECHO ENTRE A AVENIDA CEL. CEZAR TORRES E RUA ROCHA POMBO.

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o canteiro acima citado está localizado na região central da cidade numa área bastante movimentada, e pode-se observar que tem sido esquecida pelo executivo municipal, estando tomado pelo mato, deixando a cidade com aspecto de desleixo e abandono, motivo pelo qual, a jardinagem e o plantio de mudas de flores, da forma que é feita nas rotatórias, é uma medida que tornaria a cidade mais apresentável aos que ali trafegam, principalmente pelo fato de que, referido trecho fica próximo ao cemitério municipal, à capela municipal e à rodoviária, que está na eminência de ficar pronta.

2. REQUERIMENTO

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento de tal solicitação, que objetiva dar à cidade um aspecto de cidade bem cuidada, contribuindo para o bem estar geral.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campo Largo, 10 de março de 2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador